



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ.

ERRATA 01

ONDE SE LÊ:

I- PROVA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DO GABARITO:

LEIA-SE:

I- PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA E DIVULGAÇÃO DO GABARITO:

Prova de caráter eliminatório conforme previsto em legislação (Lei n. o 2.546 De 15 de setembro de 2010).

§ 1o - A aferição terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na aferição de conhecimentos específicos.

Conteúdo programático: LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (Vigência).

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Data: 20 de agosto de 2023.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS
Estatuto da Criança e do Adolescente	20 questões	4 pontos	80	100 pontos	50 pontos
Questão dissertativa sobre o Estatuto da Criança e do adolescente.	01 questão	20 pontos	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Permanecem inalterados os demais itens.

Valença, 18 de abril de 2023.

Neusa Aparecida Domingos
Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.